



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 006/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 12.02.2025
Edição nº 3214

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESCRENCIAR, o funcionário, Ricardo Tonin Bueno, dos serviços de emissão de GTA (Guia de Trânsito animal).

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal